



**ATA DA SESSÃO DO PREGÃO  
PROCESSO Nº 14.176/2020-PMM  
PREGÃO (SRP) Nº 057/2020-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL**

Ao vigésimo terceiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (2020), às 14h reuniu-se o Pregoeiro Municipal Sr. Higo Duarte Nogueira, e sua Equipe de Apoio composta pelo Adalberto Cordeiro Raymundo, nomeados pela Portaria Nº 714 -GP de 17/07/2020 com o objetivo de realizar sessão pública do Pregão Presencial SRP Nº 057/2020-CEL/SEVOP/PMM, referente ao **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DE COPA/COZINHA E DESCARTAVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM**, conforme o edital e seus Anexos, partes integrantes deste processo, observadas as especificações, regendo-se esta licitação pela Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Nº 3.555/2000, Decreto Municipal Nº 061/2003, Decreto Municipal Nº 44/2018, Lei Complementar Municipal nº 09/2017, Lei Complementar Nº 123/2006 e suas alterações aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações. Iniciada a sessão pública o Pregoeiro agradeceu a presença de todos os presentes e realizou explanação sobre como se dará o andamento da sessão. Foi realizado o recolhimento dos documentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar do certame, envelopes de Proposta Comercial, envelopes de Documentos de Habilitação e Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação. Registra a participação das empresas: **R. B. C. COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA** - CNPJ 36.557.168/0001-40, representada pelo sr. Eliezer Souza da Silva - CPF - 854.579.492-49, credenciamento contendo 16 páginas, sem a capa e o termo de encerramento; e **V G DE SOUSA FERREIRA**, inscrita no CNPJ 23.912.114/0001-03, representada pelo Sr. Dyego Sales Magalhães - CPF: 982.762.122-04, credenciamento contendo 17 páginas, sem capa e o termo de abertura. Após, foi realizada consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e no Cadastro Municipal de Empresas Punidas - CMEP, conforme previsto no edital. Não sendo constatada nenhuma sanção em nome das licitantes que possa impedir a participação no certame. Todas as empresas elencadas cumpriram com as exigências e teve seu representante devidamente credenciado. Informado que a empresa apresentou os documentos solicitados no edital para participar na condição de ME/EPP, quais sejam: Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, Declaração de que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu descredenciamento dessa situação e comprovante de inscrição e de situação cadastral da pessoa jurídica no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, para usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 183/2006 e Lei Complementar Municipal 09/2017, por esta razão a mesma poderá utilizar das prerrogativas legais referente aos benefícios das ME's e EPP's. Ato seguinte, o Pregoeiro requereu aos participantes que rubricassem os fechos dos envelopes a fim de verificar que todos estavam devidamente lacrados e indecifráveis. Após, foi aberto o envelope de propostas comercial das empresas participantes. Registra-se que foi conferido pela comissão as propostas comerciais. Após, o pregoeiro passou as referidas propostas para análise e vistas. Não foram apresentados questionamentos da

4



proposta. Considerando que há apenas duas propostas para o lote, todas participarão da fase de lances. Antes de iniciar a fase de lances, o pregoeiro e equipe de apoio informou aos representantes das empresas para terem cautela nos descontos apresentados, visto que os valores registrados em ata serão fixos e irrevogáveis e que, caso, a empresa ganhadora não consiga fornecer o produto no valor ofertado será aberto procedimento administrativo para apurar os possíveis prejuízos causados ao órgão demandante, ficando cientes todos os presentes. Registra os valores iniciais das propostas na ordem classificatória e a fase de lances:

LOTE 01			
ORD	EMPRESA CONCORRENTE	VALOR (R\$)	REDUÇÃO (%)
1	R. B. C. COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	42.189,50	0,24
2	V G DE SOUSA FERREIRA	45.338,00	- 7,20

LOTE 01		
ETAPA DE LANCES:	R. B. C. COMERCIO	V G DE SOUSA
LOTE 01	42.189,50	45.338,00
LANCE 01	41.500,00	42.000,00
LANCE 02	41.000,00	41.300,00
LANCE 03	39.000,00	40.700,00
LANCE 04	38.600,00	38.700,00
LANCE 05	37.000,00	38.300,00
LANCE 06	33.990,00	34.000,00
LANCE 07		DECLINA
NEGOCIAÇÃO	33.500,00	
VALOR FINAL	33.500,00	

Ao final, a empresa R. B. C. COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA arrematou o lote 01 com valor de R\$ 33.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais). Em seguida, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope de habilitação das empresas arrematantes dos itens. Devido à instabilidade na conexão não foi possível no ato da sessão realizar a autenticação das certidões, que será realizada em momento posterior. Posteriormente o Pregoeiro facultou aos representantes a oportunidade de darem vistas aos documentos de habilitação das empresas participantes, onde todos fizeram uso deste direito, analisaram e rubricaram todas as páginas da documentação de habilitação. Diante do exposto, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, com base na análise dos documentos de habilitação da licitante participante, declaram **HABILITADA** e **VENCEDORA** as empresas R. B. C. COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, por atenderem as exigências do edital. Após, o pregoeiro questionou ao representante presente se os mesmos teriam a intenção de recorrer de sua decisão, ficando desde já aberto o momento para os mesmos apresentarem sua intenção devidamente motivada. Todos os representantes devidamente credenciados abdicam da interposição de recurso. O pregoeiro informa que a licitante tem um prazo de 24 horas para entregar a propostas reanexada. Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro e equipe de



apoio declaram encerrados os trabalhos, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de apoio e licitantes presentes.

Higo Duarte Nogueira  
Pregoeiro da CEL/SEVOP

Adalberto Cordeiro Raymundo  
Membro da CEL/SEVOP

PARTICIPANTES DO CERTAME:

R. B. C. COMERCIO ATACADISTA DE  
GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

V G DE SOUSA FERREIRA